



PORTARIA N.º 043/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

Considerando A Comunicação interna da secretaria de obras e infraestrutura do município de Araputanga – MT.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

AUXILIAR DE OFICINA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1574	JOAQUIM HENRIQUE DE FREITAS AQUINO	1	92.00

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

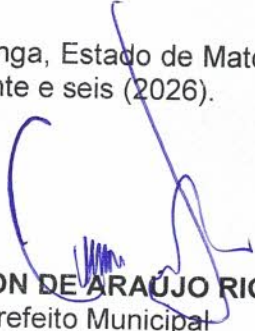
Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1468	MATHEUS DAVID DE SOUZA	1	52.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

DECRETO Nº. 119/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

REGULAMENTA O REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES, Prefeito do Município de Araguaína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 120, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos a agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, repassados pela União aos entes federativos;

CONSIDERANDO o reajuste sobre o salário mínimo estabelecido no Decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025, da Presidência da República, alterando de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), representando um percentual de 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento);

CONSIDERANDO que cabe à União arcar com a remuneração dos respectivos agentes e a responsabilidade compartilhada dos três entes federativos pelo pagamento e auxílios, gratificações e indenizações;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o piso salarial do vencimento dos servidores providos nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate às Endemias, a partir do reajuste de 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), passa a ser de R\$ 3.242,00 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais), correspondente a dois salários mínimos vigentes, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O percentual da RGA-Revisão Geral Anual fi-

xado por meio de decreto municipal não se aplica aos servidores mencionados no *caput*.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 17/12/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Estaca, Palanques de Eucalipto e Arame Liso, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, resultou em vencedora a empresa:

RF COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.156.961/0001-00, vencedora do item 1,2 e 3, totalizando o valor global de R\$ 92.047,50.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 27 de janeiro de 2026.

Cristina Maria de Lima Moreira

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 043/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

Considerando A Comunicação interna da secretaria de obras e infraestrutura do município de Araputanga - MT.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

AUXILIAR DE OFICINA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1574	JOAQUIM HENRIQUE DE FREITAS AQUINO	1	92.00

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1468	MATHEUS DAVID DE SOUZA	1	52.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo**

pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2026**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2026, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ORDINÁRIO) Nº 001/2026, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS) PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026, da DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ORDINÁRIO) Nº 001/2026 com a empresa a seguir:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2026 - EMPRESA: INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO DE GESTÃO EM SAÚDE - ISMAS, inscrito sob o CNPJ nº. 28.435.157/0001-69.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde firmado entre o Município de Araputanga - MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Amilton Cesar Montani como fiscal titular e a Sr.ª. Mariana Aparecida de Souza Nascimento como fiscal suplente, responsáveis pelos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data do dia 05/01/2026 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de

Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 07/01/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHA E EM BLOCO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE NOVAS PONTES E À MANUTENÇÃO DAS EXISTENTES, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, resultou em vencedora a empresa:

ATACADÃO DA MADEIRA E TRANSPORTES LTDA, inscrito sob o CNPJ Nº 27.724.563/0001-89, Vencedora do Lote 1, totalizando o valor global de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 27 de janeiro de 2026.

**Eduarda Pardim Lopes
Agente de Contratação**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2026**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria nº 006/2026 de 12/01/2026, a qual nomeia a servidora **KELLY BETHANIA RICCELY DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2996, para desempenhar as funções de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a servidora Luíza Luzia Utzig Rios a qual estava de férias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/01/2026 e revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA

Araputanga/MT, 26 de Janeiro de 2026.

De: Secretaria de Obras e Infraestrutura

**Para: Departamento de Recursos Humanos
Ovídio de Freitas Godoy**

Solicito, para os devidos fins, que seja providenciada a convocação de um **Operador de Máquinas Pesadas**, oriundo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para atuar na **Comunidade das Botas**, a fim de atender às demandas operacionais daquela localidade.

A medida se faz necessária para garantir a continuidade e a adequada execução dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Luiza F. Ferreira
MARIA LUIZA FERREIRA
GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2x/102/26

Paulo José Soares
Paulo José Soares
Secretário de Obras e Infraestrutura



COMUNICAÇÃO INTERNA

Araputanga/MT, 26 de Janeiro de 2026.

De: Secretaria de Obras e Infraestrutura

**Para: Departamento de Recursos Humanos
Ovídio de Freitas Godoy**

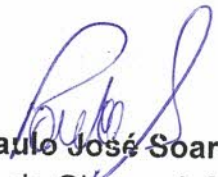
Solicito, para os devidos fins, que seja providenciada a convocação de um **Auxiliar de Oficina**, oriundo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

A solicitação se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção e apoio operacional desenvolvidos por esta Secretaria.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARILUZA MAMEDES FERREIRA
GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
27/10/26


Paulo José Soares
Secretário de Obras e Infraestrutura